

Resolução 090/92-CONSEPE

Aprova afastamento de Professor para Curso de Mestrado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 023/92, originário do Centro de Ciências da Educação - FAED, devidamente analisado e aprovado pelo plenário deste Conselho, em sessão de 24.03.1992,

R E S O L V E:

- I. Aprovar o afastamento da Professora ANA MARIA JULIANO CELLA, lotada no Centro de Ciências da Educação - FAED, pelo período de fevereiro de 1992 a 28 de fevereiro de 1994, para cursar Mestrado na Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC/SP.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 24 de março de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente